



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
0226	14/02/23	AB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3 /2023.

## **INSTITUI A QUINZENA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.**

Art. 1º Fica instituída a Quinzena da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a qual deverá ocorrer de 01 a 15 de março de cada ano, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A Quinzena da Mulher compreenderá atividades voltadas à promoção da cidadania e ao pleno exercício dos direitos das mulheres, contemplando precípua mente as temáticas de:

- I. Combate à violência;
- II. Participação Política;
- III. Trabalho, profissionalização e autonomia financeira;
- IV. Saúde;
- V. Assistência Social.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher, em parceria com a Comissão dos Direitos da Mulher e com a Escola do Legislativo:

- I. Elaborar a programação;
- II. Promover as ações necessárias para a realização dos eventos e ações.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora:

- I. Aprovar a programação referida no Art. 3º, I;

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

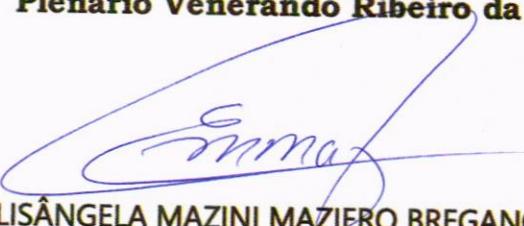


# Câmara Municipal de Mococa

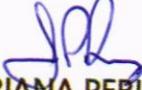
PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

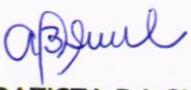
**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de fevereiro de 2023.**

  
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

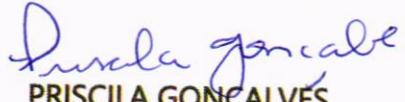
Vereadora / PSD

  
ADRIANA PERIANEZ RUIZ

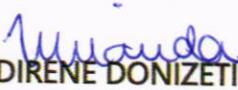
Adriana do Paulinho –  
Vereadora/PSD

  
ADRIANA BATISTA DA SILVA

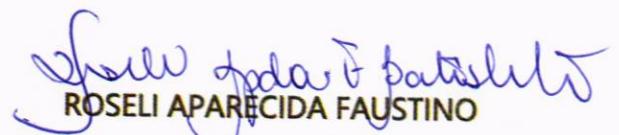
Adriana Batista – Vereadora/DEM

  
PRISCILA GONÇALVES

Vereadora/PATRIOTA

  
VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/Rep.

  
ROSELI APARECIDA FAUSTINO

BATISTUTI

Vereadora/PSD